



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TAP-2025/00014

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica nova, tipo patolada, bateria de lítio, destina-se a atender demandas do almoxarifado Central, responsável pela armazenagem e distribuição de material de consumo a todas as secretarias do Município.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de suas especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica nova, tipo patolada, bateria de lítio conforme pedido de compra e mapa de cotação.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico, menor preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Por ser uma compra única de caráter imediato, não haverá prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPILHADEIRA ELÉTRICA, COM OPERADOR A PÉ, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR ELÉTRICO DETRAÇÃO COM, 1,2 KW; MOTOR ELÉTRICO DE ELEVAÇÃO COM, 2,8KW; MATERIAL DA RODA: POLIURETANO; CAPACIDADE DE CARGA NOMINAL DE

Classif. documental

00.01.01.01



SEFIN-TAP202500014A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

1.600 KG; CENTRO DE CARGA DE NO MÍNIMO, 600MM; ALTURA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS DE 5.500MM, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 950KG/1000KG NESTA ALTURA; LARGURA EXTERNA MÁXIMA DOS GARFOS 580MM; CONTROLE DE TRAÇÃO ELETRÔNICO; SISTEMA DE FREIO DO TIPO ELETROMAGNÉTICO; SISTEMA DE FREIO REGENERATIVO E CONTROLE PROGRESSIVO DE VELOCIDADE; BATERIA DE TRABALHO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 AH E PESO MÁXIMO DE 320KG; LARGURA MÁXIMA DE 900MM; COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 2.100MM; RAIOS DE GIRO (SEM PLATAFORMA) ENTRE 1.600MM E 1.700MM; VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO COM/SEM CARGA: MÍNIMA DE 0,13/0,16M/S; TORRE 2 ESTÁGIOS; ALTURA MÁXIMA DA TORRE ABAIXADA 2,600MM; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 82 DB; COMPARTIMENTO DA BATERIA DOTADO DE ROLETES; BUZINA; CHAVE REMOVÍVEL; INDICADOR DE CARGA DA BATERIA E HORÍMETRO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO; DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO A EMPILHADEIRA, BATERIA, UM CARREGADOR DO TIPO MONOFÁSICO (220V) COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA BATERIA DO EQUIPAMENTO

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica

nova, tipo patolada, bateria de lítio deve atender as seguintes características mínimas:

1 - CARACTERÍSTICAS

- Capacidade nominal de 1.600kg – Centro de carga a 600 mm
- Torre 03 estágios com elevação máxima: 4625mm/2020m
- Dimensões dos garfos – 1160 (C) x 180 (L) x 65 (E).
- Medida lateral dos garfo/abertura 570mm
- Possui controle de acionamento tipo botão de pressão no timão que controla levantamento, abaixamento, aceleração, velocidade e frenagem.
- Sistema de frenagem automática regenerativa e de anti-retorno (Freio eletromagnético).
- Velocidade de elevação com / sem carga – 0.15 / 0.22 m/s
- Velocidade de abaixamento com / sem carga – 0.30 / 0.25 m/s.
- O monitoramento é feito pelo controlador Combi MOSFET de alta frequência (Monitora tração, conjunto hidráulico, velocidade e detecção de anomalias).

- Possui horímetro, indicador de carga da bateria e buzina.

- Roda de carga tipo tangem (dupla) em poliuretano.
- Roda de tração – poliuretano.

2 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS OBRIGATÓRIOS

- CARREGADOR ALTA FREQUÊNCIA 24V.

3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS

- Entrega técnica no Almoxarifado Central

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica nova, tipo patolada, bateria de lítio, destina-se a atender demandas do almoxarifado Central, responsável pela armazenagem e distribuição de material de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

consumo a todas as secretarias do Município.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme as especificações detalhadas no item 1.6.1 do descritivo deste Termo de Referência.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica nova, tipo patolada, bateria de lítio, destina-se a atender demandas do almoxarifado Central, responsável pela armazenagem e distribuição de material de consumo a todas as secretarias do Município.

O equipamento permitirá maior agilidade, capacidade de transporte e segurança, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Não se aplica

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

A contratação de empresa especializada para a aquisição de uma empilhadeira elétrica nova, tipo patolada, bateria de lítio deve atender as seguintes características mínimas:

1 - CARACTERÍSTICAS

- Capacidade nominal de 1.600kg – Centro de carga a 600 mm
- Torre 03 estágios com elevação máxima: 4625mm/2020m
- Dimensões dos garfos – 1160 (C) x 180 (L) x 65 (E).
- Medida lateral dos garfo/abertura 570mm
- Possui controle de acionamento tipo botão de pressão no timão que controla



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

levantamento, abaixamento, aceleração, velocidade e frenagem.

- Sistema de frenagem automática regenerativa e de anti-retorno (Freio eletromagnético).
- Velocidade de elevação com / sem carga – 0.15 / 0.22 m/s
- Velocidade de abaixamento com / sem carga – 0.30 / 0.25 m/s.
- O monitoramento é feito pelo controlador Combi MOSFET de alta frequência (Monitora tração, conjunto hidráulico, velocidade e detecção de anomalias).
- Possui horímetro, indicador de carga da bateria e buzina.
- Roda de carga tipo tanga (dupla) em poliuretano.
- Roda de tração – poliuretano.

2 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS OBRIGATÓRIOS

- CARREGADOR ALTA FREQUÊNCIA 24V.

3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS

- Entrega técnica no Almoxarifado Central

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Será admitida a subcontratação para os casos de revisão e de assistência técnica, na forma descrita no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

FASE DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração ou comprovante documental do Fabricante, sob as penas da lei, de que a licitante é empresa autorizada e que fornecerá a assistência técnica dentro dos padrões;
 - b) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a assistência técnica será realizada nas dependências do almoxarifado central e caso necessitar efetuar reparos fora, que o veículo, sempre que necessário, será transportado com auxílio de veículo apropriado.
 - c) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de ofertar garantia do produto pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega, sem limite de quilometragem para itens mecânicos e de 24 meses da bateria.
 - d) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que prestará os serviços de revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que os equipamentos apresentarem, bem como que as 3 (três) primeiras revisões deverão ser gratuitas para o Município (mão de obra e peças). Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante, contato para agendamento dos serviços bem como telefone e e-mail;
 - e) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que entregará os equipamentos com todos os acessórios.
- e.1. Será admitida a subcontratação para os casos de revisão e de assistência técnica, na forma descrita no Termo de Referência. e.1.1. No caso de subcontratação, a licitante deverá anexar declaração contendo os dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

f) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da Lei, de que os serviços ofertados atendem as exigências descritas neste edital e respectivo Termo De Referência, bem como às exigências mínimas de qualidade, especificações, padrões e todas as normas técnicas expedidos pelos Órgãos competentes.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

O detentor deverá anexar catálogos, em campo específico de "outros documentos", junto da proposta final no prazo de até 01 (uma) hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão, n.º do item. Deverão contar com no mínimo informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital.

5.2.1. Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante.

5.2.2. No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do respectivo empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do item deve ser programada, de acordo com a solicitação do Almoxarifado Central do Município e em atenção ao prazo já informado.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos devem ser entregues juntamente com a nota fiscal e devem ser vistoriados pelo fiscal do Contrato, devendo ser atendido todos os itens e obrigações do Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças, Almoxarifado Central

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização deverá ocorrer quando da entrega dos itens adquiridos, pelo fiscal do Contrato.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

FISCAL DE CONTRATO: ALESSANDRO TOMAZZINI

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico. Menor preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item, tendo em vista se tratar de aquisição única.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Mapa de Cotação

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
327 - CÓDIGO REDUZIDO
05.01.04.123.0241.1.332.4.4.90.52.00.00.00.00 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO
PATRIMONIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega para partes mecânicas e de 24 meses da bateria.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS - ALMOXARIFADO CENTRAL - ELISIANE
SCHENATTO

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Alessandro Tomazzini
Contador

